

EDITAL – Eleição para vice-coordenação do PPgSC – período 2019-2020

Em concordância com os Parágrafos 1º a 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, a Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, na reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2019, às 09:30 no Auditório 1 do Departamento de Informática e Matemática Aplicada, nomeada pela portaria No 142/2019-PPGSC/CCET, de 30 de julho de 2019, vem, de público, comunicar o **Calendário Eleitoral para a Eleição do Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, para o período agosto de 2019 a agosto de 2020**, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, à partir da data de publicação do presente Edital.

A) Inscrição dos candidatos:

- 1. Período:** Da data da publicação deste Edital, **02 de agosto de 2019**, em simples requerimento (em anexo), até o dia **09 de agosto de 2019**.
- 2. Requisito:** O candidato a Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, deverá ser Professor do quadro permanente e em efetivo exercício da Universidade fazendo parte também do colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação (como **docente permanente**), estando em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.
- 3. Formalidade:** Preencher requerimento padrão a ser enviado por e-mail para beth@dimap.ufrn.br com o assunto "**Candidatura a coordenação do PPgSC - período 2019-2020**".
- 4. Divulgação:** Dos candidatos inscritos e acatados, conforme legislação, em **12 de agosto de 2019**.
- 5. Vetos e Impugnações:** Até 24 horas após a divulgação, devem ser entregues por escrito e com fundamentação legal na secretaria do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, ou a qualquer membro da Comissão Eleitoral.

B) Eleição:

- 1. Eleitores:** Serão todos os Professores credenciados no Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação como docentes permanentes que ministraram disciplinas no curso em 2019.1 e 2019.2 (regimento interno do CCET) e Alunos ATIVOS no dia da consulta e regularmente matriculados no mesmo, de acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN.
- 2. Votação:** Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta realizada pelo SIGEleição (<https://sigeleicao.ufrn.br>) no dia **20 de agosto de 2019, das 8:00 às 17:00**.
- 3. Pesos e categorias de eleitores:** Essa consulta será realizada usando a Média Ponderada Normalizada, seguindo os pesos de 70% para docentes e 30% para discentes.

C) Da Apuração:

- 1. Início:** A partir das 17:00, do dia **20 de agosto de 2019 (terça-feira)**, logo após o encerramento da votação, pelos membros da Comissão Eleitoral, que comporão a Junta Apuradora dos Votos.
- 2. Divulgação:** Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração, em forma de notícia no site do programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgsc>.
- 3. Vetos e Impugnações:** Devem ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, por escrito, com fundamentação legal, entregue à Coordenação do Curso.
- 4. Computação:** Os votos dados às Chapas pelos Professores e Alunos têm, respectivamente, pesos 70% e 30%, conforme definido em Pesos e categorias de eleitores. A chapa com maior pontuação será considerada vencedora.

D) Do Resultado Final

- 1. Proclamação:** Às 14:00h do dia **21 de agosto de 2019**, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação.

E) Casos Omissos: Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação em segunda instância.

Natal, 02 de agosto de 2019.

Comissão Eleitoral

ELIZABETH FERREIRA GOUVÊA
GOLDBARG
(presidente)

LYRENE FERNANDES DA SILVA
(membro)

MARJORY CRISTIANY DA
COSTA ABREU
(membro)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição do Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação para o período 2019-2020

Solicitamos, através deste, a candidatura de **Professor 1** (Matrícula SIAPE XXXXX) ao cargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação da UFRN. A candidatura está em concordância com edital elaborado para o mandato do período 2019-2020. Declaro, para esse fim, que o candidato atende a todos os requisitos necessários para o preenchimento do cargo pleiteado, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN.

Natal, XX de agosto de 2019.

Prof. 1
Matrícula SIAPE XXXX